

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Senhor Vivaldo Lopes Gaspar e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Senhor Vivaldo Lopes Gaspar, em reconhecimento deste Poder Legislativo, pelos bons serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria prevista no artigo anterior será entregue aos familiares do homenageado em Sessão Solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO  
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO  
2º Secretário

DOAL Nº 1750, DE 22 A 29 DE JUNHO DE 2012.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.